FICHA DE PEDIDO - EMPRESARIAL Identificação da Prestadora (O serviço será prestado pela empresa que detém a outorga do STFC no local de ativação do serviço): TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79 Oi S.A., com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43 1. IDENTIFICAÇÃO DA FORÇA DE VENDAS PDV Parceiro: Vendedor: Matricula Vendedor: Nome do Parceiro: 2. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE CNPJ: Razão Social: NÃO Endereço de cobrança será conforme o Endereço da Empresa (Receita Federal)? SIM Caso negativo, preencher abaixo: Logradouro/No: Cidade: Estado: CEP: Bairro: Nome de Contato E:mail Tel. Fixo 1: (Tel. Celular: (Telefones para Contato: Tel. Fixo 2: (Data de Vencimento 16 a 20 20 a 25 26 a 31 1 a 5 11 a 15 6 a 10 Representante Legal da Empresa: CPF 3. DADOS DA CONTRATAÇÃO - PRAZO CONTRATUAL 12 MESES Velocidades Banda Larga Planos de Voz + Pacote de Dados Incluso Código Código Código Código Velocidade Código Velocidade Velocidade Oferta Oferta Oi Mais Fixo Controle (Clientes Novos) Oi Mais Fixo Top 300 KBPS 20 MB 5 MB Oi Mais Fixo Básico Oferta Portabilidade 600 KBPS 25 MB 10 MB Oi Mais Fixo Avançado 15 MB 35 MB 1 MB 2 MB Produto Código TAD (R\$) Assinatura (R\$) Tipo de Solicitação Qtd Acessos Operadora Doadora Terminal Fixo) Portabilidade) Fixo Novo) Internet Fixo) Portabilidade) Fixo Novo) Internet Fixo) Portabilidade) Internet) Fixo Novo Fixo) Fixo Novo () Internet () Portabilidade Fixo) Fixo Novo) Portabilidade) Internet Total Mensal: (R\$) Aceita Apenas o Fixo em caso de inviabilidade Internet? Sim Aceita Velocidade Menor de Internet? Na pergunta anterior, em caso afirmativo, qual Velocidade? Sim Não 4. ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO Veloc. BL Rua/AV Cidade Bairro CEP **Ponto Referencia** No Complemento 5. AGENDAMENTO INSTALAÇÃO - FIXO / BANDA LARGA Indiferente Quinta Periodo Manhã Terça Tarde Segunda Quarta Sexta 6 - Representante Legal da Empresa Obs: Este documento somente é valido como pedido de venda se o mesmo estiver com todos os campos preenchidos e devidamente assinado. Data de Solicitação:

Sim, Confirmo que recebi uma cópia deste documento.

Não Deseja receber mensagens sobre nossas promoções, benefícios ou serviços? Sim Declaro, para os devidos fins, que recebi toda a documentação obrigatória (como Contrato de Prestação do Serviço, descritivo do Plano de Serviço e Sumário da Oferta), li, compreendi e

estou de acordo com todas as cláusulas e condições nela estabelecidas. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Autorizo expressamente que os valores cobrados a título de tributos, que forem recolhidos indevidamente aos Estados ou Municípios, sejam recuperados pela Prestadora junto aos Estados e Municípios competentes. Condições gerais:

OI MAIS FIXO CONTROLE

A oferta do Oi Fixo NRes concede 400 minutos mensais para realizar ligações de voz fixo-fixo Locais para qualquer operadora. Após o consumo dos 400 minutos, as ligações locais poderão ser efetuadas mediante a aquisição de recarga de minutos, disponíveis nos pontos de venda Ol nos valores de R\$ 5, R\$ 10 e R\$ 15 ou através do disponíveis nos pontos de venda Ol nos número 0800 288 8831. As chamadas Locais para acessos móveis e as chamadas Longa Distância Nacional, que utilizarem o CSP da Oi (31), somente poderão ser efetuadas mediante a realização de recarga. A validade da recarga é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua ativação.

OI MAIS FIXO BÁSICO

A oferta do Oi Fixo NRes concede 10.000 minutos mensais para realizar ligações de voz o consumo dos 10.000 minutos, as ligações locais poderão ser efetuadas mediante a aquisição de recarga de minutos, número 0800 288 8831. As chamadas Locais para acessos móveis e as chamadas Longa ativação.

OI MAIS FIXO AVANÇADO

A oferta do Oi Fixo NRes concede os seguintes benefícios mensais: (i) 10.000 minutos de ligações de voz fixo-fixo Local para qualquer operadora; (ii) 300 fixo-fixo Locais para qualquer operadora. **Após** minutos mensais de ligações Locais para qualquer móvel; **após o consumo dos** minutos, o Oi Fixo NRES será bloqueado para realizar ligações para qualquer móvel no mês corrente; e (iii) 100 minutos mensais de ligações Longa Distância Nacional utilizando o CSP da Oi (31) destinadas a terminais fixos e móveis; promocionalmente não serão descontadas do total de 100 minutos as ligações valores de R\$ 5, R\$ 10 e R\$ 15 ou através do Longa Distância Nacional destinadas a terminais fixos de qualquer operadora utilizando o CSP da Oi até o limite de 10.000 minutos. Caso o consumo seja superior a 100 minutos em ligações de Longa Distância Nacional, o Oi Fixo Distância Nacional, que utilizarem o CSP da Oi NRes será bloqueado para realizar ligações Longa Distância Nacional para (31), somente poderão ser efetuadas mediante destinos móveis e fixos no mês corrente. No dia 01 do mês subsequente, a realização de recarga. A validade da recarga todos os benefícios são renovados e as chamadas serão liberadas para uso é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua dentro dos limites acima. A realização de chamadas de Longa Distância Internacional, independente da prestadora de serviço, será bloqueada durante todo o prazo de fruição dos benefícios.

OI MAIS FIXO TOP

A oferta do Oi Fixo NRes concede os seguintes benefícios mensais: (i) 10.000 minutos mensais de ligações de voz fixo-fixo Local para todas as operadoras; (ii) 500 minutos mensais de ligações locais para qualquer móvel; após o consumo dos minutos, o Oi Fixo NRES será bloqueado para realizar ligações para qualquer móvel no mês corrente; (iii)200 minutos mensais de ligações Longa Distância Nacional utilizando o CSP da Oi (31) destinada a terminais fixos e móveis. Promocionalmente não serão descontadas do total de 200 minutos as ligações Longa Distância Nacional destinadas a terminais fixos de qualquer operadora utilizando o CSP da Oi até o limite de 10.000 minutos. Caso o consumo seja superior a 200 minutos em ligações de longa distância nacional, o Oi Fixo NRes será bloqueado para realizar ligações de Longa Distância Nacional para destinos móveis e fixos no mês corrente; e (iv) 100 minutos mensais de ligações Longa Distância Internacional e após o consumo destes minutos, o Oi Fixo NRES será bloqueado para realizar ligações de Longa Distância Internacional no mês corrente. No dia 01 do mês subsequente, todos os benefícios são renovados e as chamadas serão liberadas para uso dentro dos limites acima.

CONDIÇÕES GERAIS

O assinante reconhece e concorda que para a plena fruição dos benefícios oferecidos nas Ofertas Oi Mais Fixo Avançado e Oi Mais Fixo Avançado e Oi Mais Fixo Avançado e Oi Mais Fixo Top, é necessário a realização dos bloqueios descritos acima. / Caso seja apurado o uso inadequado ou fraudulento, regras descritas no Regulamento, o assinante poderá perder os benefícios da oferta (passando a ser cobrado de acordo com Plano de Serviço poderá ser cancelado. Os descontos e benefícios da oferta estão condicionados à permanência mínima de 12 meses. O cancelamento do terminal Oi Fixo NRes pelo assinante antes dos 12 meses acarretará na cobrança de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), proporcional à quantidade de meses restantes para o fim dos 12 meses. Serviço com taxa de adesão no valor de R\$99,00 (10 X R\$9,90). Os minutos que compõem as ofertas e que não forem utilizados no mês corrente não são cumulativos para o mês subsequente. CONSULTE O REGULAMENTO ANTES DE ADERIR. Para mais informações ligue 0800 282 3131.

BANDA LARGA

Ofertas destinadas preferencialmente para novos clientes Oi Velox e Oi Fixo Não Residencial (NRES).

- As ofertas possuem a opção de período de fidelização de 12 meses. Ofertas com período de fidelização possuem descontos se comparado as ofertas sem período mínimo de fidelização. Para o período de fidelização de 12 meses a multa é PRO-RATA no valor de R\$ 300,00
- Cliente está sujeito a verificação da disponibilidade e viabilidade técnica.
- De acordo com as normas da Anatel, a taxa mínima de transmissão de dados instantânea em 95% dos casos deve ser de 40% (oitenta por cento) da velocidade nominal anunciada. Os critérios para medição estabelecidos na regulamentação podem ser consultados em www.anatel.gov.br. As velocidades anunciadas são as máximas nominais, podendo variar em decorrência de fatores externos.